



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Sexta-feira • 11 de Março de 2022 • Ano • Nº 1829

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Resumo II Aditivo ao Contrato Nº 137/2021 Processo Administrativo Nº 503/2021 – Pregão Presencial Nº 031/2021 - Contratada: Mais Saúde Material Hospitalar Ltda.**



**Na Imprensa Oficial  
todo mundo vê.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Termos Aditivos**

### RESUMO II ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 503/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021. II ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BONINAL – CNPJ n.º 13.922.612/0001-83 e como CO-PARTICIPANTES o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL - CNPJ n.º 13.066.068/0001-15; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BONINAL – CNPJ Nº 14.827.543/0001-91 e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME – BONINAL - CNPJ Nº 30.555.813/0001-09. CONTRATADA: MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Sociedade Empresarial Limitada, Enquadramento Normal, com sede na Rodovia BA 052, KM 354, nº 910, Bairro Alta Vitória, Município de Irecê, Estado da Bahia, CEP 44.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 17.406.286/0001-02 e Inscrição Estadual sob o nº 106.223.745-NO. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo conforme autoriza o artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual original firmado em 25/11/2021, por mais 02 (dois) meses. CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS: Fica prorrogado o referido contrato, por mais 02 (dois) meses, alterando a cláusula quinta do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 01 de março de 2022 com o seu término em 30 de abril de 2022. PARÁGRAFO ÚNICO – DO SALDO REMANESCENTE: O saldo remanescente atualizado do contrato é R\$ 168.282,81 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos). CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de março de 2022. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Boninal – Bahia, 28/02/2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Celeste Augusta Araújo Paiva – CPF nº 239.824.705-87. CO-PARTICIPANTES: Adriana Araújo Silva – CPF nº 815.907.255-49. Leila Aparecida de Souza – CPF nº 020.215.935-33 e Erivaldo de Souza Santos - CPF Nº 000.034.795-79. CONTRATADA: Cátia Érica Costa Martins - CPF nº 880.157.265-49. TESTEMUNHAS: Ícaro Santos dos Santos - CPF nº 042.775.735-50 e Holdimar Alonso Paiva - CPF nº 058.341.655-16.